

SISTEMAS DE INVESTIGAÇÕES PRELIMINAR

GILSON LANGARO DIPP

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Boa tarde a todos. Iniciamos neste momento o painel III: *Sistemas de investigação Preliminar*.

Ao meu lado estão duas pessoas conhecidas mundialmente em relação ao tema: o Prof. Wálter Fanganiello Maierovitch e o Dr. Angelo Jannone, este com vasto currículo de serviços prestados na Itália e, agora, na América Latina.

Para mim, é uma grande satisfação presidir um dos painéis do Seminário "Propostas para um Novo Modelo de Persecução Criminal - Combate à Impunidade", que, em boa hora, o Centro de Estudos Judiciários veio realizar. Trata-se de uma aspiração antiga do Ministro José Arnaldo da Fonseca, meu querido colega de bancada, que há muito preconizava que fizéssemos um seminário com especialistas da área, eminentemente técnico, trazendo à baila questões controvertidas da nossa realidade político-criminal.

Pelo teor dos painéis, discutiremos sobre todas as questões controvertidas e polêmicas, que são de suma importância, não só para o Poder Judiciário, para o juiz criminal brasileiro, como também para o Ministério Público, a Polícia, os advogados, os estudantes e todos aqueles que lidam com questões jurídicas em nosso País.

Talvez este tenha sido, Ministro José Arnaldo, um dos seminários mais completos sobre o tema de que até hoje tive notícia. Meus parabéns!

Passarei a palavra ao Dr. Wálter Fanganiello Maierovitch, Presidente do Instituto Giovanni Falconi, autor de inúmeras obras e

palestras, que atua em todos os sentidos e é o mentor intelectual de várias leis penais, inclusive, participou ativamente da elaboração da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, a chamada "Convenção de Palermo", que, hoje, devidamente ratificada pelo Decreto n. 5.015, faz parte do ordenamento jurídico brasileiro.